

GUAÍBA



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 008/2018

Venho apresentar Substitutivo ao Projeto de Lei de nº 008/2018, por solicitação das Comissões, incluindo no projeto a localização da referida EMEI.

Atenciosamente

Guaíba, 05 de Abril de 2018.


Ver. Antonio Arilne Pereira
PTB

PLL 008/2018 - AUTORIA: Ver. Antônio Arilne
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 008823 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 07B0D3375412898E9F4EAC31C725B24E



Substitutivo ao Projeto de Lei nº 008/2018

“Dá a denominação à EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada no Parque do Noli, Bairro Columbia City.”

Art. 1º A EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil, localizada na Rua Projeta 2, s/nº, no Parque do Noli, Bairro Columbia City passa a denominar THEREZA ELEONORA RODRIGUES STRINGHINI – “NORINHA”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Leandro Luis Wurdig Jardim

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

